



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a eleição de órgão oficial de divulgação da Câmara de Paranhos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Claudenir Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: a obrigatoriedade na divulgação dos atos oficiais desta Casa de Leis; e visando o cumprimento da lei 8.666/93; da lei 101/2000 LRF; bem como realizar a devida divulgação dos relatórios RGF e RREO, e demais documentos exigidos pelo TCE/MS e STN;

DECRETA:

Art. 1º - Fica eleita como órgão de divulgação oficial da Câmara Municipal de Paranhos, a empresa “EDITORAS GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA ME”, estabelecida na Rua Dom Pedro II 3371, Centro, Amambai – MS, inscrita no CNPJ n.º 07.928.938/0001-15, para as publicações dos atos e matérias oficiais desta Câmara para o exercício de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA

Presidente